
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 110/2023, de 22/05/2023

**CONCEDE CREDENCIAMENTO A DOCENTE
DO CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º da Resolução 003/2016-CONSEPE, conforme deliberação do Conselho de Centro em 19/05/2023 e o que consta no Processo 14496/2023,

RESOLVE:

1. Conceder o credenciamento ao **Professor Eduardo Lux**, matrícula nº 0988330-4-10, para lecionar as seguintes disciplinas:

Disciplina	Curso
- Clínica Médica de Cães e Gatos I	Medicina veterinária
- Clínica Médica de Cães e Gatos II	Medicina veterinária

Prof. André Thaler Neto

Diretor Geral
CAV/UDESC